

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 593.2019.07AJ-SUBADM.0425288.2019.013924

PROCESSO SEI N.º 2019.013924
Pregão Eletrônico n.º 4.035/2019-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 137.2019.SETRANS.0347542.2019.013924, bem como o teor do Termo de Referência Nº 6.2019.SETRANS.0350605.2019.013924.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.035/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/10/2019 a 16/12/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para motociclistas, objetivando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com garantia total por no mínimo 12 (doze) meses para os capacetes e 90 (noventa) dias para os demais itens, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos..

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa vencedora AMANDA DA COSTA MOURA 01209177269, inscrita no CNPJ N.º 26.486.210/0001-25, no valor global de R\$ 40.859,25 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.035/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus/AM, 18 de Dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 1177/2019/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.027778 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 0002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do policial militar cedido 2º SGT PM FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, para a comarca de Coari/AM, pelo período de 07 (sete) dias a contar de 16 de dezembro de 2019, a fim de realizar a segurança pessoal do Exmo. Sr. Dr. Wesley Machado Alves, Promotor de Justiça;

II – CONCEDER-LHE 07 (sete) diárias, para o custeio de alimentação e hospedagem, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1179/2019/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.027655 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a participação do servidor Daniel Praia Portela de Aguiar, Agente Técnico – Engenheiro Florestal, para participar da primeira reunião preparatória da Comissão Especial que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 9 horas, no Auditório Beth Azize, localizado no 4º andar da Assembleia Legislativa do Amazonas.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do documento comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de dezembro de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho